

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9071/2022

Sumário: Alteração da licenciatura em Estudos de Cultura e Comunicação.

Alteração de Ciclo de Estudos

Licenciatura em Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural

(designação Anterior: Estudos de Cultura e Comunicação)

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Letras, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 127/2022, de 06 de junho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração da Licenciatura em Estudos de Cultura e Comunicação.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 63/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B — AD 504/2006, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de março, pela Deliberação n.º 804/2009. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 6590/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio e pelo Despacho n.º 13923/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 18 de novembro.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1314/0319547 em 27 de novembro de 2015 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/1920/0319547 em 21 de janeiro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

1 — A presente alteração deste ciclo de estudos (CE) reporta unicamente à designação, passando de Estudos de Cultura e Comunicação para Estudos de Cultura e Comunicação Intercultural.

2 — Mantém-se a estrutura curricular e o plano de estudos, publicados no *Diário da República* n.º 222, 2.ª série, de 18 de novembro, através do Despacho n.º 13923/2016.

2.º

Entrada em vigor e disposições transitórias

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1971/2011/AL02, em 13 de julho de 2022, entram em vigor no ano letivo 2022/2023 e aplicam-se aos novos alunos. Os alunos inscritos que não concluíam o grau até ao ano letivo 2024/2025 serão integrados no ciclo de estudos com a nova designação.

14 de julho de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

315522868